ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

OUTRAS AÇÕES AFIRMATIVAS E REPARATÓRIA DE DIREITOS PODERÃO SER UTILIZADAS.
SISTEMA DE COTAS.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR VP16R6QI

6

Id:0CC55C0C5AF159CB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, SN – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 031/2024

Procedimento Licitatório: nº 012/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para aquisição de bens comum (pneus e câmaras de ar), visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Gilbués/PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS/PI.

Contratado: R. ARRAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.603.491/0001-35

Endereço: Av David Mascarenhas, Nº 702 / Térreo – Bairro Centro – CEP: 64.970-000 – Parnaguá – PI

Valor Global: R$ 39.978,00 (trinta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais)

Fonte de Recursos: Receitas Próprias e/ou Outras Fontes

Data de Assinatura: 22 de julho de 2024

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Gilbués/PI, 22 de julho de 2024.

Amilton Lustosa Figueredo Filho
Prefeito Municipal

Id:0471BB3A29B55BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.389.208,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.389.208,00**

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEMAD

92	04.122.0004.2012.0000 3.1.90.16.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
108	04.122.0004.2012.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
111	24.722.0004.2126.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.233,00 F.R.: 1 500 00

02 06 01 FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

143	12.361.0003.2021.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	110.000,00 F.R.: 1 540 01
154	12.361.0003.2022.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	120.000,00 F.R.: 1 541 01
209	12.365.0003.2104.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 540 01

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS
PRAÇA JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUA, 717
06.554.216/0001-85 Exercício: 2024

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.241

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

231	12.361.0003.2017.0000 3.1.90.16.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	150.000,00 F.R.: 1 500 00
234	12.361.0003.2017.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	185.000,00 F.R.: 1 500 00
236	12.361.0003.2017.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	300.000,00 F.R.: 1 500 00
237	12.361.0003.2017.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	50.000,00 F.R.: 1 500 00
252	12.361.0003.2021.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	121.275,00 F.R.: 1 569 01
270	12.361.0003.2028.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 550 01

02 06 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

344	13.392.0015.2103.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.900,00 F.R.: 1 500 00

02 07 00 SECRETAIRIA MUNCICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SMAS

366	08.244.0005.2044.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	230.000,00 F.R.: 1 500 00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(Continua na próxima página)